

**PORTARIA Nº 63, DE 5 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda, juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022.

**I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar:**

**a) Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos:**

**1. Fiscal Técnico:** Lúcia Emiko Murakami, matrícula nº 57.819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos cinco dias do mês de junho de 2025.



**Rodrigo Decimo**  
Prefeito Municipal